"ROTEIRO DA 28° SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (20/09/2021) NO 1° ANO LEGISLATIVO DO 1° BIÊNIO DA 10° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO".

"ABERTURA"

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 28° Sessão Ordinária no 1° Ano Legislativo do 1° Biênio da 10° Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 13/09/2021.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito
- Expediente Oriundo Diverso;
Expediente Apresentados pelos Vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação do Balancete Financeiro da Câmara Municipal** de Costa Marques/RO, referente ao mês de julho de 2021.

- **Apresentação do Balancete Financeiro da Câmara Municipal** de Costa Marques/RO, referente ao mês de agosto de 2021.

- **Apresentação da Indicação n° 015/EAB/2021 de autoria do Vereador Elizeu Aparecido Biazini que,** Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP que seja providenciado os serviços de patrolamento da linha 33 sentido Rio Cautário no intuito de diminuir a quantidade de costela de vaca ora predominante em alguns trechos compreendidos entre o inicio da linha 33 até a proximidade da linha 10 neste município.

- **Apresentação da Indicação n° 016/EAB/2021 de autoria do Vereador Elizeu Aparecido Biazini que,** Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP que seja providenciado a implantação de um tubo corrugado PEAD na linha 18 do setor Serra Grande, em frente da propriedade do senhor Jair sentido a fazenda do Careca do Picanço, neste município.

- **Apresentação do Projeto de Lei n° 049/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriénio 2022-2025, e dá outras providencias- PPA.

- **Apresentação do Projeto de Lei n° 050/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias, na importância do valor de R$: 2.379.000,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e nove mil reais).

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 051/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias na importância de R$: 291.961,17 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 052/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Tendência de recursos vinculados e dá outras providencias no valor de R$: 3.521.000,00 (Três milhões e quinhentos e vinte e um mil reais).

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 053/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação por tendência de recursos vinculados, e dá outras providencias no valor R$: 2.110.000,00 (Dois milhões e cento e dez mil reais).

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 054/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento e da vigente e dá outras providencia, O valor total da transposição será de R$: 315.799,33 (Trezentos e quinze mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

- **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº008/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Autoriza a ampliação de número de vagas a serem contratadas no processo seletivo realizado em 2021por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso XI do artigo 37 da constituição Federal e dá outras providencias.

- **2º VOTAÇAO do Projeto de Resolução Legislativa nº 001/CMCM/2021 que,** Dá nova redação ao art. 17 da Resolução Legislativa nº 041/90, Regimento Interno da Câmara Municipal de Costa Marques e dá outras providencias.

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis para próxima 29ª Sessão Ordinária do dia 27/09/2021, as 19:30 horas.

Costa Marques-RO, 15 de setembro de 2021.

MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM